

# Cadernos Jurídicos

Ano 21 - Número 56 - Outubro-Dezembro/2020

## Winnicott: aportes da Psicanálise para apoio das decisões do Judiciário



Escola Paulista da Magistratura  
São Paulo, 2020

## Atendimento aos jovens em conflito com a lei

*Afrânio de Matos Ferreira*<sup>1</sup>  
Psicólogo e psicanalista

**Resumo:** Este trabalho pretende pensar em possíveis estratégias de atendimento aos jovens em conflito com a Lei. Trata-se de um tema extremamente importante, urgente, prioritário em qualquer nação, especialmente aqui no Brasil, onde a população carcerária é uma das maiores do mundo, revelando que algo vai muito mal na nossa sociedade. Diante disso, precisamos realizar um trabalho preventivo, profilático, para que esse mal não se alastre ainda mais.

Não há dúvidas de que nossas crianças e nossos adolescentes em conflito com a Lei poderão engrossar o número da população carcerária se não conseguirmos instituir uma política e ações eficientes que promovam a reinserção social, a adesão dos jovens à escola, o direcionamento profissional em ambientes que acolham e sustentem suas necessidades e particularidades. Precisamos ser criativos e corajosos e procurar formas de lhes oferecer novas oportunidades na vida, novos valores, novas relações.

As medidas que temos oferecido, tais como abrigos, internação com o objetivo de proporcionar espaços socioeducativos, famílias substitutas, não têm sido suficientes para reverter esse quadro de vulnerabilidade social. Infelizmente, a população de jovens em conflito com a Lei vem aumentando de forma assustadora. Outra medida em pauta, bastante polêmica, diz respeito ao rebaixamento da idade penal. Mas seria esta a melhor alternativa? O que mais podemos fazer? Isto é uma grande interrogação...

Neste trabalho pretendemos dar um panorama geral sobre o desenvolvimento emocional do ser humano, os distúrbios que podem acontecer na trajetória do desenvolvimento pessoal gerando patologias peculiares na adolescência que apresentem conflitos com a Lei. Levantamos, também, as possíveis intervenções que possam ser úteis a cada tipo de cliente, levando em conta os recursos que existem em nossa sociedade.

### Nosso trabalho na EPM

Nos últimos anos, temos trabalhado com os profissionais do jurídico, na Escola de Magistratura. Estamos acompanhando o árduo trabalho que esses profissionais desenvolvem com os jovens e suas famílias. Um trabalho que requer enorme disponibilidade e dedicação, indo muito além do conhecimento técnico, exigindo disponibilidade humana afetiva incondicional.

Temos notado, entretanto, que há falta de pessoal nas Varas, acúmulo de trabalho para cada um dos profissionais envolvidos, além da carência de equipamentos adequados.

---

<sup>1</sup> Coordenador de cursos na EPM e no Instituto Sedes Sapientiae de São Paulo. Membro, professor e supervisor do Departamento de Psicanálise com Crianças no ISS. Fundou e coordena o Espaço Potencial Winnicott de São Paulo. Tem livros e artigos publicados e mantém consultório particular em São Paulo. E-mail: afraniodematos@gmail.com

Metade dos municípios do estado de São Paulo não tem condições de atender os adolescentes por falta de pessoal especializado e equipamentos. E se isso acontece no estado mais rico da federação, podemos supor que a situação nos demais estados também esteja deficitária.

Porém, não adianta “chorar sobre o leite derramado”. Temos de “arregaçar as mangas” e tentar fazer o melhor que pudermos com as condições que nos são oferecidas atualmente. Cabe a nós também alertar e exigir dos governantes maior atenção para com os jovens e suas famílias, melhores equipamentos e condições de trabalho para os profissionais desta área.

Então, mesmo com essas dificuldades, temos de pôr a mão na massa, fazer o melhor que conseguirmos com as condições que temos. Mas, em busca de soluções, precisamos “rastrear” melhor o que leva os jovens a apresentar conflitos com a Lei. Os jovens estariam nos comunicando algo com seus comportamentos?

Para tentar responder a essa questão, sugiro pensarmos na trajetória que o ser humano necessita cumprir para chegar à vida adulta e quais as condições que favorecem essa caminhada, levando à saúde, ou dificultando, impedindo o amadurecimento natural.

### **Como o ser humano amadurece?**

Um primeiro ponto a ser destacado é o seguinte:

O ser humano amadurece a partir de suas condições físicas, biológicas, emocionais e do meio ambiente que o cerca. Ou seja, o amadurecimento humano é biopsicossocial e ocorre naturalmente, isto é, “*se tudo vai bem*”. O organismo humano é um conjunto em que o somático e o psíquico formam uma unidade, de modo que um interfere e organiza o outro. Assim, se não há doenças físicas, psíquicas ou interferências disruptivas do ambiente, a possibilidade de um amadurecimento saudável pode ser considerada.

Falando de outra forma: se o indivíduo nasce com boas condições físicas, sem portar problemas hereditários, já é meio caminho andado. Melhor ainda, se for uma criança desejada, se tiver uma boa gestação, provindo de uma mãe saudável biológica e mentalmente. Melhor ainda, se esse filho for fruto de uma família harmoniosa, cuidadosa, saudável e naturalmente afetuosa. Maravilha, esse seria um quadro perfeito que poderia direcionar para um amadurecimento saudável. Nesse caso, a tendência humana de *Ser* e amadurecer naturalmente a partir de si mesmo poderia então se realizar plenamente. O indivíduo usufrui do ambiente e da cultura, consegue se adaptar e, ao mesmo tempo, tornar-se criativo, contribuir eticamente com seu povo, operando transformações, sem perder a espontaneidade e a singularidade.

Mas nem sempre as coisas acontecem assim...

Para melhor compreendermos o que pode impedir esse amadurecimento saudável, vejamos então como se dá o início do percurso do ponto de vista de Winnicott. Os outros professores do curso já falaram sobre esse tema, mas vamos relembra e pontuar os itens que nos interessam neste artigo. Para ele, o indivíduo humano transita da dependência absoluta à dependência relativa e segue rumo à independência, que nunca é alcançada na sua totalidade.

### **O período de dependência absoluta**

No início da vida, os bebês são totalmente dependentes dos cuidados do ambiente, representado, neste momento, pelas mães ou substitutos, sob o cuidado dos quais os bebês estarão.

Então, neste primeiro momento do amadurecimento humano, o ideal seria que o cuidador se adaptasse às necessidades do bebê, e não que o bebê se adaptasse ao adulto. Cabe à mãe ou ao cuidador o atendimento adequado às necessidades do bebê Oferecer seu leite e mais tarde os alimentos apropriados, fornecer os cuidados com a higiene, manter a temperatura adequada ao bebê, reconhecer suas necessidades, conservar o diálogo intercorpóreo, tudo isto ofertado com um olhar afetuoso, acolhedor e amoroso. São diversos os fatores que vão permitir as primeiras integrações no tempo e no espaço, bem como a experiência de si mesmo. Se, logo de início, o bebê tem a sorte de encontrar alguém que o receba com hospitalidade, ele poderá desenvolver a confiança e fé nas pessoas que o rodeiam e como consequência, fé e esperança no mundo.

### **Problemáticas próprias da primeira infância**

Em contrapartida, falhas excessivas e repetidas ao atendimento às necessidades no período inicial do amadurecimento humano podem trazer consequências emocionais muito severas. Isso porque, em momento tão primitivo, o bebê ainda não tem condições de distinguir o que vem do outro, do ambiente do qual ainda não se diferencia, ou o que vem dele mesmo – na verdade, no período inicial a *mãe- bebê forma uma díade*, e, visto do ponto de vista do bebê, ele e o ambiente são uma coisa só. Sendo assim, as falhas são vividas como angústias enormes e impensáveis, pois ainda não existe um aparelho psíquico capaz de compreender, o que o torna incapaz de pensar, de distinguir o que vem de dentro ou de fora, se as falhas provêm de si mesmo ou do ambiente.

Os problemas de desenvolvimento emocional que podem surgir nesta época são de natureza tão severa que tendem a repercutir por toda a vida do indivíduo e estruturar um tipo de personalidade frágil, sujeita a cisões e sempre transitando na fronteira entre a saúde e a doença – são aqueles considerados *borderlines*. Neste período podem surgir os casos ainda mais severos, os casos de autismo e de psicoses.

Mas vamos retomar o amadurecimento saudável. Se o indivíduo tem a possibilidade de ser *suficientemente bem* cuidado nos primeiros momentos de sua vida, no período de *dependência absoluta* do ambiente, a próxima etapa será viver a *dependência relativa*. Destaco aqui o termo de Winnicott “*mãe suficientemente boa*” para sinalizar que, mesmo no início, há falhas nos cuidados para com os bebês – afinal, os cuidadores também são humanos e podem cometer deslizos. O importante é assegurar estabilidade e continuidade ao atendimento às necessidades básicas e que as falhas não ultrapassem os limites suportáveis ao bebê.

Na passagem de uma fase à outra, isto é, no trânsito da fase de *dependência absoluta* para a *dependência relativa*, é importante ter em mente que a mãe, ou substituto à altura, tenha condições de ir percebendo ou intuindo o quanto seu bebê já se mostra em condições de tolerar algum afastamento ou alguma falha, pois o bebê já começa a perceber que ele e o ambiente não formam uma unidade, são diferentes, que existe uma realidade interna e outra externa. Outros sinais começam a surgir, como a noção de tempo e espaço, a distinção entre pessoas próximas e as desconhecidas etc.

Assim, as falhas ambientais, desde que de acordo com a condição singular de suportabilidade de cada bebê, podem ser mais facilmente toleradas, pois já são vividas como provindas do outro. Neste estágio, inicia a diversificação de relações com objetos bem pessoais, como um ursinho ou uma fraldinha, e vai se estendendo a outros objetos, a pessoas da família, e a fenômenos da cultura. O termo “*objetos e fenômenos*”

*transicionais*” diz respeito ao que é ofertado pela cultura – o brincar, as artes, as religiões, a ciência. Na saúde, há sempre esse transitar entre o que é mais pessoal e o que é mais amplo, por exemplo, sair do colo da mãe e ir em direção aos outros membros da família e mais tarde para o meio social.

Com o tempo, o indivíduo vai podendo constituir e conquistar a noção de SER diferente dos demais. Nessa fase, surgem com mais ênfase os sentimentos e as atuações amorosas ou agressivas, que se manifestam inicialmente nas crianças e, mais tarde, entre os adolescentes. Trata-se da ambivalência amor/ódio, que faz parte do processo natural do amadurecimento humano e necessita ser acolhida pelo ambiente. Os adultos, cuidadores, precisam sobreviver à agressividade natural das crianças e dos adolescentes, visto que isto pode ser indício de saúde.

Podemos observar a agressividade de uma criança com seu brinquedo predileto: acariciando, jogando por todos os lados, beijando e lutando com ele, colocando-o à prova de seu amor e de sua agressividade, usando-o de todas as formas. O importante é que os pais não impeçam a experimentação. O mesmo acontece com os adolescentes: eles desafiam os pais, estragam o carro ou o computador novo, usam drogas. Cabe aos pais a dura tarefa de sobreviver a estes atos, muitas vezes vividos como ataque, permitindo aos jovens aprender com suas próprias experimentações, deixando que eles possam, na medida em que conseguem, ir lidando com os desafios e resolvendo os impasses e as dificuldades da vida. Na relação com os pais, aos poucos eles vão entendendo os limites e regras da casa, fazendo acordos, aceitando os cuidados que os pais e a sociedade podem lhes oferecer.

### Transitando rumo à maturidade

Dando continuidade ao desenvolvimento, o indivíduo transitará da **dependência relativa à maturidade**, percorrendo um longo caminho entre a latência, a adolescência, o ser adulto e finalmente a velhice e a morte. No entanto, o desenvolvimento psíquico e a independência, **na totalidade**, jamais serão alcançados. Estamos sempre rumo à maturidade, ao devir...

O ser humano sobrevive com dignidade quando pertence a um grupo social que o reconhece como integrante deste grupo e da comunidade mais ampla. É o olhar do outro que atesta a nossa existência e só nos sentimos úteis quando participamos ativamente de alguma atividade criativa e que seja referendada pelos outros.

Cada fase, de certa forma, independe da idade cronológica, pois dizem respeito ao desenvolvimento emocional que pode ou não ter uma sincronia com o amadurecimento físico ou idade cronológica. No mundo contemporâneo, a diferenciação entre criança e adolescente e adolescente e adulto está cada vez mais tênue. A infância tem se encurtado e a adolescência se prolongado, tanto para baixo quanto para cima; isto é, as crianças adolecem mais cedo e os adultos jovens permanecem com comportamentos adolescentes por mais tempo. Até mesmo certos adultos se comportam e adotam atitudes e valores típicos dos adolescentes, criando uma nova modalidade de ser, os “adultescentes”. Assim, encontramos adultos adolescentes e/ou infantilizados, crianças extremamente precoces, com comportamentos típicos da adolescência.

Os problemas emocionais que podem ocorrer neste trajeto da **dependência relativa à maturidade** são de natureza neurótica. O sujeito tende a apresentar dificuldades de relacionamento interpessoal, dificuldades na expressão do amor e do ódio, conflitos na área afetiva, social ou sexual. Os problemas apresentados podem ser mais ou menos graves, de acordo com a intensidade das falhas na provisão ambiental.

## Os jovens em conflito com a Lei

Mas vamos pensar agora especificamente nos jovens em conflito com a Lei. Podemos situar o início das dificuldades tanto no momento de dependência absoluta quanto no de dependência relativa.

No primeiro caso, encontramos os quadros mais severos e preocupantes. Este grupo é composto de indivíduos que nasceram em condições precárias ou sofreram precocemente rupturas graves. Isto é, foram *privados*, na mais tenra idade, no período de dependência absoluta, de boas condições biológicas, sociais e psicológicas. Faltou saúde, condições sociais, afeto, compreensão e atendimento às suas necessidades básicas. Não tiveram um olhar humanizado e muitos não foram desejados. A consequência natural é não se sentirem acolhidos, hospedados e humanizados. Por conseguinte, sentem falta de confiança e esperança nas pessoas e no mundo. Transforma o desprezo e descuido que sentiu em desprezo pelo outro e indiferença pelo sofrimento que possa causar a outros seres humanos. As regras e normas sociais não lhe fazem sentido. Esses indivíduos não alcançaram a humanidade e repetem na atualidade, de forma ostensiva, dramática e cruel, tudo que foi vivenciado por eles, desde o início de suas vidas.

Estes indivíduos não puderam ter condições de alcançar amadurecimento e integração, apresentando, então, perturbações profundas na estrutura de personalidade. Em geral, são resultado e vítimas de uma sociedade adoecida e de um grupo social marginalizado.

O tratamento para esses casos é muito difícil, especialmente quando o quadro psicopático já está instalado. No entanto, quanto mais cedo se cuida desses jovens e do grupo social a que pertencem maiores são as chances de recuperação.

O tratamento destas pessoas tem sido um desafio para os profissionais. Um dos tratamentos que tem obtido algum sucesso é retirar o indivíduo do ambiente que vive e lhe oferecer uma nova oportunidade de ter relações humanizadas, com confiabilidade e segurança em um novo ambiente. Para muitos casos exige-se internação e tratamento por uma equipe multidisciplinar especializada, além do atendimento à família, quando ela existe de fato.

O segundo grupo de jovens em conflito com a Lei é o dos que alcançaram alguma maturidade e integração psíquica e transitaram para a fase da dependência relativa. Eles podem apresentar comportamentos antissociais, tais como roubos, atos agressivos, mentiras, pichações, fugas de casa, adições etc. Estes jovens têm mais possibilidades de fazer mudanças na sua vida se encontrarem um tratamento cuidadoso e adequado. Nestes casos recomenda-se um atendimento psicológico ambulatorial, atendimento familiar com o serviço social, orientação escolar e profissional. A internação não é recomendada para esses casos, pois há o perigo da contaminação pelos indivíduos mais problemáticos, do primeiro grupo, promovendo o agravamento de comportamentos antissociais e das questões psicológicas.

Este segundo grupo é composto de jovens que na primeira infância tiveram algum atendimento suficientemente bom, tiveram boas mães ou bons cuidadores, mas que, ao longo da vida, foram perdendo a atenção e o cuidado por parte de seus familiares ou das instituições. Chamamos esses quadros de *deprivação*, na linguagem winnicottiana. São, então, pessoas que algum dia tiveram segurança e confiança em alguém, mas, com o tempo ou por algum acontecimento fortuito, por exemplo, a morte dos genitores, prisão dos pais, separações ou outros eventos, perderam a continuidade dos cuidados, interromperam sua “linha de vida” que ia bem até então.

Para Winnicott, esses atos antissociais podem ser compreendidos como um pedido de “socorro” ou mesmo uma denúncia, anunciando que “*o mundo não está lhe oferecendo o que já ofereceu e que ele ainda precisa*”. Trata-se de um pedido de segurança e confiança dirigido a uma pessoa, à família ou ao Estado.

O tratamento desses indivíduos *deprivados*, quando feito precocemente, pode ter maior êxito que o tratamento com os indivíduos do primeiro grupo, os que sofreram *privações* na fase de dependência absoluta. Os indivíduos privados necessitam de um trabalho muito aperfeiçoado e muito caro para a realidade brasileira atual, enquanto os indivíduos do segundo grupo encontram com mais facilidade tratamentos ambulatoriais e grupos de sustentação e ONGs que oferecem algum tipo de trabalho terapêutico. O atendimento aos indivíduos deprivados pode ser realizado através de um trabalho terapêutico individual ou familiar, buscando a recuperação da confiabilidade em si mesmo, em alguém ou em alguma instituição. É importante e necessário trabalhar a família ou a instituição de acolhimento, no sentido de ajudá-los a lidar com as emoções, transgressões e limites e, desta forma, ajudar o jovem em conflito com a Lei a amadurecer e se reintegrar socialmente.

Tanto em relação ao primeiro grupo quanto ao segundo, **temos que afirmar que os comportamentos antissociais são manifestações de sintomas de pessoas doentes, que necessitam de tratamento e não de medidas de punição. Os pacientes do primeiro grupo muitas vezes precisam ser contidos para se protegerem da punição social ou para evitar que cometam atos antissociais severos. Trata-se de uma contenção para se proteger dos outros e proteger os outros.**

A contenção é determinada e julgada pelo Juiz, mas que tipo de contenção poderá ser útil para o jovem em questão? Por vezes é necessária a contenção do indivíduo para protegê-lo da fúria das pessoas que ele prejudicou ou dar uma resposta à mídia e ao apelo social. Entretanto, qual a utilidade de encarcerar uma pessoa? Tem algum sentido a redução da idade penal? A proposta é punir ou reintegrar o jovem à sociedade? A sociedade procurou integrar o jovem antes de ele cometer delitos?

Julgar é um processo difícil para qualquer ser humano. Cabe ao Juiz essa difícil tarefa. O Juiz deveria poder estar desvinculado de parcialidade, de julgamento moral ou de interesses imediatos. “O julgamento que leva ao cárcere (sofrimento estéril) – seja quem for, seja qual o delito cometido – representa a nossa falência enquanto sociedade civil, ao mesmo tempo em que nos responsabiliza (a todos, sem exceção) pela vida prisional”.<sup>2</sup> Dr. Amilton propõe neste trabalho pesquisar se é possível o julgar penal. Como uma pessoa que faz julgamentos, ele afirma que seu trabalho levanta muitas angústias e incertezas. No início de sua profissão Dr. Amilton dizia que “se angustiava por não ter claro o ‘técnico’ para julgar”. Mais tarde, a angústia migrou: do meio (técnica) para o fim (resultado prisional), da forma para a substância. “A angústia aumentou insuportavelmente”. Dr. Amilton faz a seguinte questão: “é possível uma pessoa razoavelmente sadia suportar psicologicamente mandar alguém – seja quem for, seja qual for o delito cometido – para um dos nossos presídios?”.

Julgar (condenar) é possível. O problema é o resultado da prisão: o Estado pode (deve) repudiar condutas agressivas; todavia a resposta prisional é que não se sustenta neste estágio civilizatório.

O dilema é vivido pelos juízes e técnicos que trabalham nas Varas de Crianças e Adolescentes. Qual o melhor procedimento frente aos delitos cometidos pelos jovens? O que fazer com as crianças e adolescentes que perambulam pelas ruas? Os abrigos são

<sup>2</sup> CARVALHO, Amilton de. *O (im)possível julgar penal*. Desembargador no TJRS.



melhores lugares que as famílias? Qual seria a melhor forma de lidar com os comportamentos antissociais?

Sabemos que a violência só gera violência e quem pratica atos antissociais foi, possivelmente, vítima de abusos, abandono, falta de continência familiar ou social. Os atos antissociais, por vezes, são pedidos de socorro e, em alguns casos mais severos, são manifestações de uma doença psiquiátrica ou social. Se tivermos um estudo e uma compreensão de cada caso em particular, raramente podemos legitimar uma prisão ou um abrigo. No entanto, fica a pergunta: a nossa sociedade possui condições técnicas e equipamentos adequados que proporcionam uma possibilidade de recuperação dos jovens infratores ou possui recursos adequados para educar e acolher as crianças abandonadas?

Uma característica que penso ser importante para quem tem a tarefa de julgar é poder **empatizar**, isto é, se colocar no lugar do outro (tentando entender o outro a partir dele mesmo e não a partir de si mesmo). É a arte de compreender o outro livremente e sem preconceitos, respeitando a história pessoal, o nível de desenvolvimento de cada um, abrindo desta forma uma possibilidade de transitar livremente as ideias, as diferentes formas de compreender o ser humano.

### O ambiente social

Falamos anteriormente que o indivíduo se desenvolve a partir do primeiro ambiente, a mãe; depois, transita para novos ambientes, a família extensa, a escola e outros grupos sociais, e mais tarde se insere no coletivo da sociedade.

O ser humano está inserido, portanto, desde os primórdios, no ambiente social, a mãe, a família, a escola etc. O ambiente social é a somatória das pessoas que compõem a sociedade, e esta por sua vez é composta por pessoas maduras, imaturas, saudáveis e doentes. Naturalmente imaturo, o jovem, por sua vez, na sua trajetória de desenvolvimento, vai fazendo identificações com os grupos sociais nos quais ele se insere. A aquisição da maturidade é, pois, gradual e permeada totalmente pelo ambiente que o cerca. **Somos resultantes de todas essas influências, e estamos em busca de expressar a nossa singularidade.**

As atuações agressivas fazem parte desse processo. Temos sempre de levar em conta a imaturidade do adolescente e o esforço que ele está fazendo para se diferenciar do meio e buscar sua verdadeira identidade. Isto não é fácil para ele, tampouco para os pais e para a sociedade. **A tarefa do ambiente, nestes estágios, é sustentar esses movimentos afetivos e não revidar os atos agressivos, sobreviver aos ataques, permitindo que o jovem possa expressar seus sentimentos e consertar os estragos, consolidando seus valores pessoais e interiorizando a ética e as leis morais sem perder suas características pessoais.**

Neste sentido, para podermos relacionar, entender e trabalhar com os jovens temos que nos ater com muita atenção ao ambiente social, político, econômico e cultural em que cada indivíduo está inserido. Temos muitos “brasis” neste Brasil, temos culturas diferentes numa mesma cidade. **Então, quando diante de um jovem em conflito com a Lei, as primeiras perguntas que nos vêm à mente são: d e onde eles vêm? Que modelo social, político, ético está sendo oferecido a ele? Como é sua família (quando a possuem)? Sua cidade, seu bairro? Qual sua classe social, quais os valores de seu grupo social?**



Apenas para não cair num desassossego profundo, visto que nossos problemas sociais são enormes, cito aqui, Winnicott (1996, p. 120),<sup>3</sup> que nos traz uma ideia reconfortante, que não nos paralisa, mas, sim, estimula:

*Já que não existe nenhuma sociedade que não seja formada, mantida e continuamente reconstruída senão por indivíduos, não há plenitude pessoal sem sociedade, e não há sociedade fora dos processos de crescimento coletivo dos indivíduos que a compõem. Precisamos aprender a parar de procurar pelo cidadão do mundo, e nos contentarmos em encontrar aqui e ali pessoas cuja unidade social se estende para além da versão local de sociedade, ou além do nacionalismo, ou além dos limites de uma seita religiosa. Na verdade, precisamos aceitar o fato de que pessoas psiquiatricamente saudáveis dependem, para serem saudáveis e para sua plenitude pessoal, do fato de serem leais a uma área limitada da sociedade; talvez ao clube de bocha local. E por que não?*

Podemos pensar que não precisamos ter uma sociedade perfeita, com indivíduos totalmente saudáveis, ricos e prósperos. **Devemos pensar numa sociedade diversificada e inclusiva**, em que os jovens possam fazer escolhas e expressar suas singularidades, escolher escolas adequadas às suas necessidades, clubes e associações, escolas de samba, times de futebol, clubes de esportes, acompanhados de adultos razoavelmente saudáveis que se ocupem adequadamente deles: “Olhemos para os cortiços e para a pobreza não somente com horror, mas um cortiço pode ser mais seguro e “melhor” como ambiente facilitador do que uma família com uma casa bonita, onde não existem as perseguições comuns” (WINNICOTT).

O Estado e as ONGs têm se ocupado em atender aos direitos dos jovens e proporcionar a eles melhores condições para o desenvolvimento pessoal, educacional e social. Entretanto, temos muito a fazer, especialmente visando à profilaxia de futuros problemas, tendo um olhar atento especialmente à primeira infância e à adolescência. É uma tarefa árdua, mas imprescindível.

A Lei Federal número 8.069, que define os Direitos da Criança e do Adolescente, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), representa uma legislação exemplar de defesa dos direitos da infância e juventude. O ECA considera as crianças e adolescentes como **sujeitos de direitos, além de estabelecer o Estado, a Sociedade e a Família como os responsáveis em garantir-lhes educação, saúde e bem-estar.**

Novas propostas de atendimento aos jovens têm sido implementadas pelo Estatuto. Sabemos, entretanto, que muitas conquistas ainda estão por ser feitas.

O primeiro princípio é a proposta de substituição de uma tendência e modelo assistencialista de atendimento por outras propostas de caráter socioeducativo e emancipatório.

O Estatuto atenta às medidas de prevenção do abandono de jovens e apresenta, como uma das principais medidas de proteção, a manutenção deles na família e na comunidade, visando à garantia dos seus direitos sociais básicos. Porém, em muitos casos, não encontramos as famílias de referência dos jovens nem equipamentos adequados na comunidade.

De maneira ampla, o ECA apresenta como proposta assegurar o pleno desenvolvimento físico, mental, espiritual e social dos jovens, e isto só poderá ser conseguido se pudermos lhes oferecer uma sustentação suficientemente boa pela família e pelo Estado, num ambiente de liberdade, democracia e dignidade.

---

<sup>3</sup> WINNICOTT, Donald Woods. A imaturidade do adolescente. In: WINNICOTT, Donald Woods. *Tudo começa em casa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.